



RESOLUÇÃO Nº 157/2022-CORECON-24^a REGIÃO-RO.

APROVA O BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24^a REGIÃO-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 041/2022, de 26 de julho de 2022 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 441^a, do Conselho Regional de Economia 24^a Região – RO, realizada em 19 de agosto de 2022, em ambiente virtual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do 2º Trimestre do Exercício Financeiro 2022 do Conselho Regional de Economia – 24^a Região-RO;

Art. 2º - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2022.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

